

CONVÊNIO**CONVÊNIO Nº: 05/2021**

Processo: 2021/305263

Objeto: "Reforma do Hospital Municipal de Bannach"

Data de Assinatura: 06/10/2021

Vigência: 06/10/2021 a 05/05/2021

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 8289; Elemento de Despesa: 444042; Fontes: 0103 – 0303 – 0101 – 0301.

Valor Total: R\$ 1.427.349,78

Valor Concedente: R\$ 1.370.255,78

Valor Contrapartida: R\$ 57.094,00

Conveniente: Prefeitura Municipal de Bannach

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 715908**FÉRIAS****PORTARIA Nº 1.233 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTEs, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº 2021/1127889

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora BRENA ANDRADE DE LIMA LOBATO, Id. Funcional nº 6403100-1, ocupante do cargo de Médico, lotada na Unidade de Referência Especializada Presidente Vargas de 19 de Novembro de 2021 a 18 de Dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 03.06.2020 a 02.06.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.10.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 715571**ERRATA DE FÉRIAS**

Retifica-se a Portaria Coletiva nº1.175/05.10. 2021, publicado no DOE nº. 34.726/06.10.2021, referente ao servidor RUBENS DA SILVA SANTOS, nº.57205105-1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 01.11.2021 A 30.11.2021.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO 16.11.2021 A 15.12.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.10.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 715909**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº. 1219 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/1023239.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 051/ 08.01.2021, publicada no DOE nº 34.466/20.01.2021, que concedeu 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao Triênio de 13.06.2012 a 12.06.2015 a servidora MARIA LIDUINA REIS RODRIGUES, matrícula nº. 729329/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada Gabinete do Secretário, no período de 29.09.2021 a 27.11.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13.10.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1220 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/1023239.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 052/ 08.01.2021, publicada no DOE nº 34.466/20.01.2021, que concedeu 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao Triênio de 13.06.2015 a 12.06.2018 a servidora MARIA LIDUINA REIS RODRIGUES, matrícula nº. 729329/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada Gabinete do Secretário, no período de 21.11.2021 a 26.01.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13.10.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 715744**OUTRAS MATÉRIAS****ERRATA da Publicação referente ao 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2018 – HOSPITAL NOVE DE ABRIL NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, Publicada no DOE Nº 34.483, do dia 05 de Fevereiro de 2021, sob o Protocolo: 625143.****Onde se lê:****3.2. METAS QUANTITATIVAS E VALOR DO COMPONENTE PRÉ-FIXADO – RECURSOS ESTADUAIS – VALOR TABELA SUS;**

3.2.1- MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL					
Indicador de Avaliação	Subgrupo de Procedimentos	Metas quantitativas contratualizadas e valor financeiro para 100% de execução			
		Mensal		Anual	
		Freq.	Valor	Freq.	Valor
Percentual de Procedimentos Ofertados	0202 - Diagnóstico em Laboratório Clínico	2290	15.737,55	27480	188.850,60
	0204 - Diagnóstico por Radiologia	755	9.030,85	9060	108.370,20
	0205 - Diagnóstico por Ultrassonografia	280	7.326,00	3360	87.912,00
	0206 - Diagnóstico por Tomografia	200	21.898,20	2400	262.778,40
	0209- Diagnóstico por Endoscopia	10	481,60	120	5.779,20
	0211- Diagnóstico em Cardiologia, fonoaudiologia e neurologia	2.015	4.047,10	24.180	48.565,20
	0301 Consultas*/Atendimentos/ Acompanhamentos	378	3.807,00	4536	45.684,00
	0302 - Fisioterapia	178	283,16	2.136	3.397,92
TOTAL		6.106	62.611,46	73272	751.337,52

Leia-se:**3.2. METAS QUANTITATIVAS E VALOR DO COMPONENTE PRÉ-FIXADO – RECURSOS ESTADUAIS – VALOR TABELA SUS;**

3.2.1- MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL					
Indicador de Avaliação	Subgrupo de Procedimentos	Metas quantitativas contratualizadas e valor financeiro para 100% de execução			
		Mensal		Anual	
		Freq.	Valor	Freq.	Valor
Percentual de Procedimentos Ofertados	0202 - Diagnóstico em Laboratório Clínico	2290	15.737,55	27480	188.850,60
	0204 - Diagnóstico por Radiologia	755	9.030,85	9060	108.370,20
	0205 - Diagnóstico por Ultrassonografia	280	7.326,00	3360	87.912,00
	0206 - Diagnóstico por Tomografia	200	21.898,20	2400	262.778,40
	0209- Diagnóstico por Endoscopia	10	481,60	120	5.779,20
	0211- Diagnóstico em Cardiologia, fonoaudiologia e neurologia	215	4.047,10	2.580	48.565,20
	0301 Consultas*/Atendimentos/ Acompanhamentos	378	3.807,00	4536	45.684,00
	0302 - Fisioterapia	52	283,16	624	3.397,92
TOTAL		4.180	62.611,46	50.160	751.337,52

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES NA ERRATA PUBLICADA NO DIA 05/10/2021, DOE Nº 34.724, SOB O PROTOCOLO Nº 712733.

Protocolo: 715699**NOTA TÉCNICA Nº 009/2021**

Assunto: Atrasos do Ministério da Saúde referente aos medicamentos do Grupo 1A e Oncológicos do CEAF à SESPA referente ao 4º trimestre / 2021	
---	--

A presente nota técnica tem como objetivo a manifestação do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica acerca do atraso na entrega dos medicamentos do Grupo 1A do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), cuja aquisição é feita de forma centralizada pelo Ministério da Saúde conforme preconiza o Art. 104 da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017.

De acordo com artigo supracitado, as Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal devem encaminhar ao DAF/SCTIE/MS a necessidade trimestral de cada medicamento de aquisição centralizada, conforme descrito abaixo.

- Período de envio das informações deve atender ao seguinte cronograma:

Trimestre	Meses correspondentes	Período de envio das informações ao MS
1º	Janeiro/Fevereiro/Março	20 a 30 de Novembro do ano anterior
2º	Abril/Maio/Junho	20 a 28 de Fevereiro do ano corrente
3º	Julho/Agosto/Setembro	20 a 31 de Maio do ano corrente
4º	Outubro/Novembro/Dezembro	20 a 31 de Agosto do ano corrente